

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2025

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 23/2025

DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 13 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO VIRTUAL: https://pregaobanrisul.com.br/

ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Até às 08 horas e 29 minutos, do dia

13 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, Senhor LUIZ AUGUSTO HARTMANN, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do <u>tipo menor preço unitário</u>, aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para a administração pública, <u>em atendimento à Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021</u>, conforme descrito nesse edital e seus anexos e especificamente, no <u>Termo de Referência.</u>

O presente edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados nos sites https://pregaobanrisul.com.br/ e www.saopedrodaserra.rs.gov.br.



A coordenação do Pregão Eletrônico estará a cargo da Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 86/2023; 84/2025 e 92/2025.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, realizarão o certame no sítio eletrônico do Pregão Eletrônico Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/, no dia 13 de outubro de 2025 às 8h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a <u>contratação de empresa</u> <u>especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para administração pública, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I.**</u>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	Aparelho celular.  Especificações Mínimas:  • Memória RAM: 12 GB ou superior.		
	Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;		
	Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.		
01	Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.	UNID	1
	Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh.		
	Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;		
	Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).		
	Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla,		



	Rivetooth 5.0 au superior NEC a antrada LISP Co		
	Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C; <b>Recursos adicionais:</b> Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).		
02	Armário alto para escritório com 2 portas e com chave, cor cinza. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 153cm, Largura: 74cm, Profundidade: 38cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3
03	Armário tipo - Guarda roupa com 2 portas e com chave, cor branco. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 183cm, Largura: 120cm, Profundidade: 53cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3
04	Assento fofinho fechado em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, para bebês. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Diâmetro total de 69 cm, interno aproximado de 40 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6
05	Assento fofinho em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, com abertura, permitindo que os bebês consigam estender as perninhas e entrar e sair à vontade, ideal para bebês que estão aprendendo a sentar. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Pequeno, com diâmetro total de 50 cm, diâmetro interno de 30 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6
06	Batedeira planetária com 12 velocidades, capacidade de 04 litros; potência: 850 W; com 3 batedores metálicos sendo para claras em neve, massas leves e massas pesadas; tigela de acrílico, com base antiderrapante; 220V; dimensões (AxLxP): 38,3 x 34,4 x 23,8cm; registro no INMETRO; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	1
07	Batedeira com 3 velocidades, potência de 250 W, contendo 1 tigela removível de plástico com capacidade de 3.9 L, 2 batedores de aço inoxidável, com base giratória para massas mais consistentes, 220 v, cor branca e registro no Inmetro.	UNID	3
08	Balanço em ferro assentos em rotomoldado para quatro crianças. Balanço com estrutura superior em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado tipo prancha. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Medidas minimas: Comprimento: 3759 mm x Altura: 2492 mm x Largura: 1542 mm.	UNID	1
09	Buffet inox central quente com capacidade para 10 cubas 1/2 de inox. O buffet deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, com alças móveis e tampas de inox para cada cuba.  Características  - Aquecimento por resistência elétrica (banho maria)  - Revestimento externo: aço inox 430 brilhoso, aço inox 304 escovado ou aço galvanizado pintado  - Controle de temperatura por termostato mecânico  - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado	UNID	



	<ul> <li>Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox</li> <li>Tampo, ao redor das cubas, em vidro temperado 8mm com serigrafia na cor preta, para apoio de pratos</li> <li>Protetor salivar de vidro 5mm</li> <li>Sustentação por tubos inox fixados no vidro</li> <li>Rodízios de nylon giratórios com trava</li> <li>Deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, sendo as cubas de inox, com tampas de inox e com alças móveis.</li> <li>Medidas das cubas:</li> <li>Cuba gastronômica buffet com alça 530x325mm GN 1/1-150mm com tampa;</li> <li>Cuba gastronômica buffet com alça 325x265mm GN 1/2-150mm com tampa.</li> <li>Especificações técnicas</li> <li>Dimensões (AxLxP): 850/1300 x 2050 x 1040 mm</li> <li>Capacidade (GN'): 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2</li> </ul>		1
	- Tensão: 220V  Garantia de fábrica, mínimo 6 meses.  Cadeira em polipropileno na cor preto fosco, sem braços. Medidas:		
10	altura total: <b>84.40cm</b> , largura: <b>40.60cm</b> , profundidade: <b>53.50cm</b> altura do chão até o assento: <b>48,2cm</b> . Material do produto: PP. Peso máximo suportado: 130 Kg. Garantia de no mínimo 3 meses para defeitos de fabricação. (garantia legal já inclusa). A cadeira preta com um design inovador, acrescenta beleza e ousadia a todos os ambientes. Deve ser feita a partir de polipropileno, e ser extremamente resistente. O encosto não poderá ser vazado, deve ser fechado, confortável e oferecer um visual sofisticado e fácil para limpar.	UNID	50
11	Cadeira em polipropileno na cor branca, sem braços. A cadeira deve ser de polipropileno injetado; suportar, no mínimo, até 154 kg; com acabamento fosco. Dimensões aproximadas: 44cm largura x 52cm de comprimento x 89 cm de altura; altura do chão até o assento: 44cm. Ideal para áreas externas e internas, proporcionando versatilidade e elegância. O encosto vazado deve oferecer um visual sofisticado e facilitar a limpeza. Garantia de fábrica.	UND	170
12	Condicionador de ar split 12.000 btus, quente e frio (reverso), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. com controle remoto, deverá ter os recursos: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar anti-bactéria e lavável e compressor inverter. alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.	UNID	3
13	Condicionador de ar split 18.000 btus. Condicionador de ar split 18.000 btus quente e frio (inverter), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. Com controle remoto, deverá ter os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.	UNID	1
14	Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.	UNID	3



15	Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W. <b>Dimensões do produto:</b> 2P x 2L x 2A milímetros. Tampa acrílica.Cor preta. Garantia de fábrica.	UNID	2
16	Estante biblioteca de centro com 10 bandejas. Tamanho: 2,00x0,92x0,58m. Cor cinza. Especificações: Estante Biblioteca de Centro Aço W3 com 10 Bandejas; Estrutura de aço; Ideal para livros, arquivos, etc.; Bandejas reguláveis; Pés com nivelamento de altura. Garantia do Fornecedor: mínimo 12 meses. Medidas da estante: Altura: 2,00m; Largura: 0,92m; Profundidade: 0,58m. Itens inclusos na embalagem: 02 Colunas; 12 Bandejas; 01 kit de parafusos para montagem (com manual de instruções para montagem).	UNID	6
17	Estante Multiuso Aço Pintura Eletrostática 6 Prateleiras 90x190x30. A estante deve ser de aço galvanizado, montagem no chão, com 6 prateleiras, desmontável, durável e resistente. Dimensões do produto: 27,5P x 90L x 185A centímetros. Forma: trapezoide. Tipo de acabamento: pintada.  Descrição do produto:  A estante multiuso de aço galvanizado deve oferecer Durabilidade: O aço galvanizado deve ser resistente à corrosão, aumentando a vida útil da estante, mesmo em ambientes úmidos.  Resistência: Deve suportar pesos elevados, ideal para armazenar ferramentas, produtos pesados ou itens diversos. Facilidade de Montagem: A estante de aço galvanizado deve ter um sistema de montagem simples, permitindo fácil instalação.  Versatilidade: Pode ser utilizada em diversos ambientes, como garagens, depósitos, cozinhas, escola ou escritórios.  Higiene: Sua superfície deve ser lisa e fácil de limpar.  Estabilidade: Deve oferecer boa estabilidade, minimizando o risco de tombamento quando corretamente instalada.  Altura: 1,85 m; Largura: 0,90 cm; Profundidade: 27,5 cm	UNID	15
18	Freezer vertical com porta reversível, 246 litros, cor branco. O freezer deve ter em seu interior 5 cestas e 1 gaveta para organizar e armazenar os alimentos, com cesto metálico pintado e a gaveta inferior de plástico. A porta reversível pode ser instalada para abrir de ambos os lados, alterando a dobradiça da porta. Classificação energética classificada como A. Sistema de degelo manual, controle de temperatura com 3 níveis e pés estabilizadores, possibilitando nivelar o Freezer Vertical de um jeito prático. Gabinete com Chapa Pintada e sua porta em Chapa Pintada na cor principal branca com puxador embutido. Garantia de 12 meses. Certificação do Inmetro e Selo do Inmetro no produto, função turbo freezer geral, compartimento de congelamento rápido, categoria refrigeração, capacidade líquida de 246 L e pés ajustáveis. <b>Voltagem 220V.</b>	Unid.	1
19	Gabinete de recarga para 30 notebooks. O gabinete de recarga para notebooks é ideal para ambientes escolares com necessidades específicas como armazenamento, recarga, segurança e transporte de notebooks, chromebooks, classmates, tablets e outros. Ele deve contar com um moderno e seguro sistema eletrônico de gerenciamento permitindo a recarga de todos os equipamentos de forma correta, sem sobrecarregar o sistema elétrico local. Além de proporcionar segurança no manuseio, o usuário consegue visualizar através do painel externo quais os notebooks que já foram carregados e quais ainda faltam. O gabinete deve ter suporte para instalação de equipamento de conectividade WI-FI. Deve ser fabricado em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática, possuir bandejas internas para acomodação dos equipamentos e rodízios especiais de baixo ruído com freio. Possuir dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuito e sobrecargas. Distribuição de energia para todos os equipamentos. Para não superaquecer os equipamentos, deve ter	Unid.	1



	ventiladores internos, e forração externa antiderrapante no teto e calha de tomada. Voltagem: 220V. Cor preto ou cinza.  Capacidade de armazenamento: 30 Notebooks até 15,6".		
	Caracteríscas Especiais:  Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática;		
	Bandejas internas para acomodação dos equipamentos; Rodízios especiais de baixo ruído com freio; Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos,		
	curto-circuitos, e sobrecargas;  Distribuição de energia para todos os equipamentos;  Ventiladores internos;  Forração externa antiderrapante no teto;  Pré disposição para instalação de acess point;  Fechaduras reforçadas.  Caracteríscas Físicas:		
	Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade)  Capacidade de Armazenamento: 30 Notebooks até 15,6"		
20	Gangorra tripla em ferro, para 6 crianças. Gangorra com estrutura em ferro tripla, 6 lugares, com assento em madeira. Dimensões aproximadas: 290cm x 250cm x 65 cm.	UNID	1
21	Labirinto. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 1,50 mm. Pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Ideal para crianças de 04 à 12 anos. Medidas: Altura:	UNID	1
22	2,00m; Frente: 1,50 m; Lateral: 1,50 m. Peso: 22 kg  Liquidificador com jarra em plástico resistente, alça ergonômica e tampa medidora; com 15 velocidades + a função pulsar; capacidade de 3,2 litros; potência: 1400 W; 220V; dimensões (AxLxP): 20 x 42 x 22cm; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	2
23	Liquidificador blender com duas jarras (copos), potência: 700W, 220 v, 4 lâminas em aço inox; jarras em material plástico resistente, ultraleve, e fácil de limpar, para levar como squeeze e para preparar sucos, shakes e vitaminas; botão Power, trava de segurança e porta fio na base, registro no Inmetro; garantia de fábrica, cor preta/prata.	UNID	1
24	Mesa quadrada em polipropileno na cor branca, ideal para ambientes internos ou externos, fabricada em polipropileno, deve garantir segurança e alta qualidade e ser fácil de limpar.  Dimensões aproximadas: Comprimento: 68 cm; Altura: 72 cm.  Material do Tampo: Polipropileno; Largura: 68 cm.  Material dos pés: Polipropileno. Peso: 3,80 kg  Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação	UND	35
25	Quadro branco de escrever. Quadro branco UV aluminio, lousa escolar grande, para montagem na parede. Tamanho: Largura: 250cm; Altura: 120cm. Acabamento UV branco brilhante. Chapa de fibra de madeira 3mm. Superfície para uso exporádico em salas de aula, treinamentos e escritórios. Com resistência a manchas e de fácil limpeza. Cor branca para uso de marcador para quadros brancos. Moldura em aluminio natural com 1,6 cm de espessura e 1,5 cm de frente. Cantoneira em políetileno. Tampo em chapa de fibra de madeira 3 mm com acabamento em pintura UV branco brilhante. Deve acompanhar KIT de instalação na parede com fixação invisivel e, porta caneta em polietileno.	UNID	1
26	Tapete-almofada com 2m x 3m, com 3 cm de espessura, espuma	UNID	



	bactericida, termoconformável, densidade 60 kg/m³, revestida com 5 cores de laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza, com fechamento em costura invisível, à mão, sem utilização de zíper. Uma face quadriculada e outra lisa / duas cores.		6
27	Torneira elétrica touch, 220V, 5500w, bica giratória, indicador de temperatura luminoso em LED,ajuste de temperatura linear e progressivo no touch, 2 em 1: possibilidade de instalação em parede ou bancada. Produto com garantia de fábrica, 12 meses.	UNID	4
28	Trepa-trepa de ferro. Confeccionado em tubo 1 ¼ chapa 13 com 2.50m de comprimento x 2.50m de altura sendo chumbado 0,30cm, sendo formato de 3 escadas com 5 degraus em duas no sentido vertical e 6 degraus em uma no sentido horizontal – degraus em tubo 7/8 na chapa 18, com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Medidas 2,00 metros de altura; 0,50cm de largura x 2,00 de comprimento.	UNID	1

- **Obs. 1:** Os produtos a serem entregues deverão ser conforme as descrições solicitadas pelo município. Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem embalagens com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, num prazo de até 5 dias a contar da comunicação ao contratado, sem ônus ao Município.
- **Obs. 2:** O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral parcial ou até mesmo não ocorrer.
- **Obs.3:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- **Obs.4:** A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria. Os itens deverão ser entregues, em até 30 dias úteis após emissão do empenho. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais e nos horários das 08h às 10:45 e das 13:30 as 16 horas de segunda a sexta feira.
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, Rua da matriz, 48, Centro
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, n°254.

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- **2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- **2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico https://www.pregaobanrisul.com.br.
- **2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- **2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da



licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- **2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- **2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- **2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- **2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos neste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- **Obs.:** Nos termos do art. 63, II, da Lei n. 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- **3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
- **3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- **3.2.2.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



- **3.2.3.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no anocalendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.3.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

#### 4. PROPOSTA

- **4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
- **4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, para o fiel cumprimento do objeto licitado.
- **4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.
- **4.4.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.
- **4.5.** Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- **4.5.1**. No anexo da **proposta resultante de lances** deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:

#### a) nome da empresa;



- b) número de CNPJ;
- c) numeração do item;
- d) descrição completa do produto ofertado;
- e) valor unitário de cada item;
- f) valor total para cada item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 2(duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega, quando for o caso, e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida documentação de habilitação somente do licitante vencedor. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, num prazo de até 02 (duas) horas contados da classificação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

## 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **b)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- **e)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

## 5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

# 5.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

**a)** Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06, caso opte a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

Obs.: A ausência da declaração, significará à desistência a microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores.

- **b)** Declaração de que o objeto a ser entregue seguirá as características e requisitos, conforme especificações constantes no objeto deste edital;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



- **5.5** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame:
- **b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **5.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 6. VEDAÇÕES

- **6.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
- **a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



- **e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- **6.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **6.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
- **7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.
- **7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- **7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

# 8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- **8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:



- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- **c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- **d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- **8.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **8.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- **8.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **8.6** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **8.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- **8.7.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **8.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.7.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



- **8.7.4** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 5,00** (cinco reais) no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
- **8.7.5** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;
- **8.7.6** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- **8.8** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

#### 9. MODO DE DISPUTA

- **9.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- **9.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- **9.6.** Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



**9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <a href="http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br">http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br</a>.

#### 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;
- **10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- **10.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- **a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- **b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
- **10.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
- **10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- **a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- **c)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **10.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- **b)** empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### 11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- **11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- **11.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas.
- **11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- **11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

**12.1.** Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a



autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

- **12.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- **12.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- **12.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **12.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

#### 13. RECURSO

- **13.1.** Qualquer empresa licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de 05 (cinco) minutos após a abertura do prazo no sistema eletrônico, sob pena de preclusão.
- **13.2.** Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:



- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- **b)** julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **13.3.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- **13.4.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- **13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **13.6.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **13.7.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## 14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- **b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



- **c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- **15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- **15.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **15.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- **b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **15.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às



penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## 16. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

- **16.1** A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao caso, bem como as normas de segurança do trabalho.
- **16.2** A vencedora deverá executar o objeto deste observando fielmente o termo de referência, Anexo I, inclusive em relação à qualidade dos produtos e ao prazo de entrega, e os termos da sua proposta.
- **16.3** A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS, devendo apresentar, quando solicitado, à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

## 17. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **17.1.** O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência até 30/12/2025.
- **17.2.** A aquisição será conforme demanda de cada Secretaria. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após a data de emissão do empenho, não admitindo prorrogação. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais e nos horários das 08h às 10:45 e das 13:30 as 16 horas de segunda a sexta feira:
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, n°254.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, Rua da Matriz, n. 48, Centro.

#### 18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **18.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a devida entrega do objeto e verificação conforme item 01 deste edital, e com emissão da Nota Fiscal.
- **18.1.1.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.
- 18.1.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do



certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

- **18.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituílo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- **18.3.** Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
- **18.4.** A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentária:

```
04.01.12.361.0047.1004 - 3.3.3.90.30.26 (10732) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.26 (108415) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.42 (10874) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.14 (10841) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.34 (10871) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.30 (108710) - recurso 20
04.01.12.306.0038.2271 - 3.4.4.90.52.12 (21991) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.12 (10876) - recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 - 3.4.4.90.52.42 (10963) - recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.26 (10949) - recurso 20
04. 01.12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.10 (10693) - recurso 20
04.01. 12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.12 (10691) - recurso 20
04.01.12.365.0051.2023 - 3.3.3.90.30.99 (106711) - recurso 20
09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.26 (134010) - recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.4.4.90.52.10 (13426) - recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.4.4.90.52.42 (13421) - recurso 1
```

## 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **19.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- **f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **19.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **19.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **19.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.
- **19.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da



perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- **19.6.** A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **19.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **19.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **19.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **19.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **19.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;



- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **19.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **20.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br/
- **20.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br/ e no sitio eletrônico da Administração Municipal.
- **20.3.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, quando o substituir, responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.
- **20.4.** A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou a Equipe de Apoio quando o substituir, no processo de licitação.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **21.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- **22.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



- **22.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **22.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Pedro da Serra, 29 de setembro de 2025.

Luiz Augusto Hartmann
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Em \_\_/\_\_\_/\_\_

Gerson Luiz Schafer OAB/RS 81.506



#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 184/2025 FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 140/2025

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para a administração pública.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e mobiliário em geral para a administração pública, conforme itens e quantidades abaixo relacionados:

	itens e quantidades abaixo relacionados:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.			
	<ul> <li>Aparelho celular.</li> <li>Especificações Mínimas:</li> <li>Memória RAM: 12 GB ou superior.</li> <li>Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;</li> </ul>					
	Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.					
	Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.		1			
01	Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh.	UNID	-			
	Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;					
	<ul> <li>Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).</li> <li>Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;</li> <li>Recursos adicionais: Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).</li> </ul>					
02	Armário alto para escritório com 2 portas e com chave, cor cinza.O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 153cm, Largura: 74cm, Profundidade: 38cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3			
03	Armário tipo - Guarda roupa com 2 portas e com chave, cor branco. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 183cm, Largura: 120cm, Profundidade: 53cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3			
04	Assento fofinho fechado em forma de pneu, com fundo de 3 cm de					



	espessura, para bebês. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Diâmetro total de 69 cm, interno aproximado de 40 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6
05	Assento fofinho em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, com abertura, permitindo que os bebês consigam estender as perninhas e entrar e sair à vontade, ideal para bebês que estão aprendendo a sentar. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Pequeno, com diâmetro total de 50 cm, diâmetro interno de 30 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6
06	Batedeira planetária com 12 velocidades, capacidade de 04 litros; potência: 850 W; com 3 batedores metálicos sendo para claras em neve, massas leves e massas pesadas; tigela de acrílico, com base antiderrapante; 220V; dimensões (AxLxP): 38,3 x 34,4 x 23,8cm; registro no INMETRO; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	1
07	Batedeira com 3 velocidades, potência de 250 W, contendo 1 tigela removível de plástico com capacidade de 3.9 L, 2 batedores de aço inoxidável, com base giratória para massas mais consistentes, 220 v, cor branca e registro no Inmetro.	UNID	3
08	Balanço em ferro assentos em rotomoldado para quatro crianças. Balanço com estrutura superior em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado tipo prancha. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Medidas minimas: Comprimento: 3759 mm x Altura: 2492 mm x Largura: 1542 mm.	UNID	1
09	Buffet inox central quente com capacidade para 10 cubas 1/2 de inox. O buffet deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, com alças móveis e tampas de inox para cada cuba.  Características  - Aquecimento por resistência elétrica (banho maria) - Revestimento externo: aço inox 430 brilhoso, aço inox 304 escovado ou aço galvanizado pintado - Controle de temperatura por termostato mecânico - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado - Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox - Tampo, ao redor das cubas, em vidro temperado 8mm com serigrafia na cor preta, para apoio de pratos - Protetor salivar de vidro 5mm - Sustentação por tubos inox fixados no vidro - Rodízios de nylon giratórios com trava - Deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, sendo as cubas de inox, com tampas de inox e com alças móveis Medidas das cubas: Cuba gastronômica buffet com alça 530x325mm GN 1/1-150mm com tampa; Cuba gastronômica buffet com alça 325x265mm GN 1/2-150mm com tampa; Cuba gastronômica buffet com alça 325x265mm GN 1/2-150mm com tampa.  Especificações técnicas - Dimensões (AxLxP): 850/1300 x 2050 x 1040 mm - Capacidade (GN'): 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2 - Tensão: 220V  Garantia de fábrica, mínimo 6 meses.  Cadeira em polipropileno na cor preto fosco, sem braços. Medidas:	UNID	1



	altura total: <b>84.40cm</b> , largura: <b>40.60cm</b> , profundidade: <b>53.50cm</b> altura do chão até o assento: <b>48,2cm</b> . Material do produto: PP. Peso máximo suportado: 130 Kg. Garantia de no mínimo 3 meses para defeitos de fabricação. (garantia legal já inclusa). A cadeira preta com um design inovador, acrescenta beleza e ousadia a todos os ambientes. Deve ser feita a partir de polipropileno, e ser extremamente resistente. O encosto não poderá ser vazado, deve ser fechado, confortável e oferecer um visual sofisticado e fácil para limpar.	UNID	50
11	Cadeira em polipropileno na cor branca, sem braços. A cadeira deve ser de polipropileno injetado; suportar, no mínimo, até 154 kg; com acabamento fosco. Dimensões aproximadas: 44cm largura x 52cm de comprimento x 89 cm de altura; altura do chão até o assento: 44cm. Ideal para áreas externas e internas, proporcionando versatilidade e elegância. O encosto vazado deve oferecer um visual sofisticado e facilitar a limpeza. Garantia de fábrica.	UND	170
12	Condicionador de ar split 12.000 btus, quente e frio (reverso), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. com controle remoto, deverá ter os recursos: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar anti-bactéria e lavável e compressor inverter. alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.	UNID	3
13	Condicionador de ar split 18.000 btus. Condicionador de ar split 18.000 btus quente e frio (inverter), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. Com controle remoto, deverá ter os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.	UNID	1
14	Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.	UNID	3
15	Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W. <b>Dimensões do produto:</b> 2P x 2L x 2A milímetros. Tampa acrílica.Cor preta. Garantia de fábrica.	UNID	2
16	Estante biblioteca de centro com 10 bandejas. Tamanho: 2,00x0,92x0,58m. Cor cinza. Especificações: Estante Biblioteca de Centro Aço W3 com 10 Bandejas; Estrutura de aço; Ideal para livros, arquivos, etc.; Bandejas reguláveis; Pés com nivelamento de altura. Garantia do Fornecedor: mínimo 12 meses. Medidas da estante: Altura: 2,00m; Largura: 0,92m; Profundidade: 0,58m. Itens inclusos na embalagem: 02 Colunas; 12 Bandejas; 01 kit de parafusos para montagem (com manual de instruções para montagem).	UNID	6
17	Estante Multiuso Aço Pintura Eletrostática 6 Prateleiras 90x190x30. A estante deve ser de aço galvanizado, montagem no chão, com 6 prateleiras, desmontável, durável e resistente. Dimensões do produto: 27,5P x 90L x 185A centímetros. Forma: trapezoide. Tipo de acabamento: pintada.  Descrição do produto: A estante multiuso de aço galvanizado deve oferecer Durabilidade: O		



	aço galvanizado deve ser resistente à corrosão, aumentando a vida útil		
	da estante, mesmo em ambientes úmidos. Resistência: Deve suportar pesos elevados, ideal para armazenar ferramentas, produtos pesados ou itens diversos. Facilidade de Montagem: A estante de aço galvanizado deve ter um sistema de montagem simples, permitindo fácil instalação. Versatilidade: Pode ser utilizada em diversos ambientes, como garagens, depósitos, cozinhas, escola ou escritórios. Higiene: Sua superfície deve ser lisa e fácil de limpar. Estabilidade: Deve oferecer boa estabilidade, minimizando o risco de tombamento quando corretamente instalada. Altura: 1,85 m; Largura: 0,90 cm; Profundidade: 27,5 cm	UNID	15
18	Freezer vertical com porta reversível, 246 litros, cor branco. O freezer deve ter em seu interior 5 cestas e 1 gaveta para organizar e armazenar os alimentos, com cesto metálico pintado e a gaveta inferior de plástico. A porta reversível pode ser instalada para abrir de ambos os lados, alterando a dobradiça da porta. Classificação energética classificada como A. Sistema de degelo manual, controle de temperatura com 3 níveis e pés estabilizadores, possibilitando nivelar o Freezer Vertical de um jeito prático. Gabinete com Chapa Pintada e sua porta em Chapa Pintada na cor principal branca com puxador embutido. Garantia de 12 meses. Certificação do Inmetro e Selo do Inmetro no produto, função turbo freezer geral, compartimento de congelamento rápido, categoria refrigeração, capacidade líquida de 246 L e pés ajustáveis. Voltagem 220V.	Unid.	1
19	Gabinete de recarga para 30 notebooks. O gabinete de recarga para notebooks é ideal para ambientes escolares com necessidades específicas como armazenamento, recarga, segurança e transporte de notebooks, chromebooks, classmates, tablets e outros. Ele deve contar com um moderno e seguro sistema eletrônico de gerenciamento permitindo a recarga de todos os equipamentos de forma correta, sem sobrecarregar o sistema elétrico local. Além de proporcionar segurança no manuseio, o usuário consegue visualizar através do painel externo quais os notebooks que já foram carregados e quais ainda faltam. O gabinete deve ter suporte para instalação de equipamento de conectividade WI-FI. Deve ser fabricado em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática, possuir bandejas internas para acomodação dos equipamentos e rodízios especiais de baixo ruído com freio. Possuir dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuito e sobrecargas. Distribuição de energia para todos os equipamentos. Para não superaquecer os equipamentos, deve ter ventiladores internos, e forração externa antiderrapante no teto e calha de tomada. Voltagem: 220V. Cor preto ou cinza.  Capacidade de armazenamento: 30 Notebooks até 15,6".	Linid	1
	Caracteríscas Especiais:  Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática; Bandejas internas para acomodação dos equipamentos; Rodízios especiais de baixo ruído com freio; Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuitos, e sobrecargas; Distribuição de energia para todos os equipamentos; Ventiladores internos; Forração externa antiderrapante no teto; Pré disposição para instalação de acess point; Fechaduras reforçadas. Caracteríscas Físicas: Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x	Unid.	
	Altura x Profundidade)  Capacidade de Armazenamento: 30 Notebooks até 15,6"		



20	Gangorra tripla em ferro, para 6 crianças. Gangorra com estrutura em ferro tripla, 6 lugares, com assento em madeira. Dimensões aproximadas: 290cm x 250cm x 65 cm.	UNID	1
21	Labirinto. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 1,50 mm. Pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Ideal para crianças de 04 à 12 anos. Medidas: Altura: 2,00m; Frente: 1,50 m; Lateral: 1,50 m. Peso: 22 kg		1
22	Liquidificador com jarra em plástico resistente, alça ergonômica e tampa medidora; com 15 velocidades + a função pulsar; capacidade de 3,2 litros; potência: 1400 W; 220V; dimensões (AxLxP): 20 x 42 x 22cm; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	2
23	Liquidificador blender com duas jarras (copos), potência: 700W, 220 v, 4 lâminas em aço inox; jarras em material plástico resistente, ultraleve, e fácil de limpar, para levar como squeeze e para preparar sucos, shakes e vitaminas; botão Power, trava de segurança e porta fio na base, registro no Inmetro; garantia de fábrica, cor preta/prata.	UNID	1
24	Mesa quadrada em polipropileno na cor branca, ideal para ambientes internos ou externos, fabricada em polipropileno, deve garantir segurança e alta qualidade e ser fácil de limpar.  Dimensões aproximadas: Comprimento: 68 cm; Altura: 72 cm.  Material do Tampo: Polipropileno; Largura: 68 cm.  Material dos pés: Polipropileno. Peso: 3,80 kg  Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação		35
25	Quadro branco de escrever. Quadro branco UV aluminio, lousa escolar grande, para montagem na parede. Tamanho: Largura: 250cm; Altura: 120cm. Acabamento UV branco brilhante. Chapa de fibra de madeira 3mm. Superfície para uso exporádico em salas de aula, treinamentos e escritórios. Com resistência a manchas e de fácil limpeza. Cor branca para uso de marcador para quadros brancos. Moldura em aluminio natural com 1,6 cm de espessura e 1,5 cm de frente. Cantoneira em políetileno. Tampo em chapa de fibra de madeira 3 mm com acabamento em pintura UV branco brilhante. Deve acompanhar KIT de instalação na parede com fixação invisivel e, porta caneta em polietileno.	UNID	1
26	Tapete-almofada com 2m x 3m, com 3 cm de espessura, espuma bactericida, termoconformável, densidade 60 kg/m³, revestida com 5 cores de laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza, com fechamento em costura invisível, à mão, sem utilização de zíper. Uma face quadriculada e outra lisa / duas cores.	UNID	6
27	Torneira elétrica touch, 220V, 5500w, bica giratória, indicador de temperatura luminoso em LED,ajuste de temperatura linear e progressivo no touch, 2 em 1: possibilidade de instalação em parede ou bancada. Produto com garantia de fábrica, 12 meses.	UNID	4
28	Trepa-trepa de ferro. Confeccionado em tubo 1 ¼ chapa 13 com 2.50m de comprimento x 2.50m de altura sendo chumbado 0,30cm, sendo formato de 3 escadas com 5 degraus em duas no sentido vertical e 6 degraus em uma no sentido horizontal – degraus em tubo 7/8 na chapa 18, com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Medidas 2,00 metros de altura; 0,50cm de largura x 2,00 de comprimento.	UNID	1

**Obs. 1:** Os produtos a serem entregues deverão ser conforme as descrições solicitadas pelo município. Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem



embalagens com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, num prazo de até 5 dias a contar da comunicação ao contratado, sem ônus ao Município.

- **Obs. 2:** O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral parcial ou até mesmo não ocorrer.
- **Obs.3:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- **Obs.4:** A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria. Os itens deverão ser entregues, em até 30 dias úteis após emissão do empenho. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais e nos horários das 08h às 10:45 e das 13:30 as 16 horas de segunda a sexta feira.
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, Rua da matriz, 48, Centro
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, n°254.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens que serão adquiridos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

#### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

#### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- **d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **c)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- **d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- **f)** declaração de cumprimento do disposto no <u>inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</u> conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

#### 5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

#### 5.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- **a)** cumpre o disposto no <u>inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</u> conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III).
- b) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV)
- f) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V).
- **5.5** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- **a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- **b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **5.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Bem como, o contrato deverá exigir dos contratantes o cumprimento do pactuado em licitação, objetivando a entrega correta dos itens adquiridos.

#### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da entrega dos itens ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

#### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado em até 10 dias úteis, após a devida entrega e verificação, ou seja, o recebimento definitivo dos produtos e emissão da Nota Fiscal.

#### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

#### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, os valores constantes no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho celular.  Especificações Mínimas:  • Memória RAM: 12 GB ou superior.  • Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;	UNID			
	Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.		1		

	<ul> <li>Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.</li> <li>Bateria: Capacidade mínima de</li> </ul>			
	5.000 mAh.			
	Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;			
	Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).			
	Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;			
	Recursos adicionais: Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).			
02	Armário alto para escritório com 2 portas e com chave, cor cinza.O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02		3	
	reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 153cm, Largura: 74cm, Profundidade: 38cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID		
03	Armário tipo - Guarda roupa com 2 portas e com chave, cor branco. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 183cm, Largura: 120cm, Profundidade: 53cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3	
04	Assento fofinho fechado em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, para bebês. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Diâmetro	UNID	6	



	1		I	I	<del>                                     </del>
	total de 69 cm, interno aproximado de				
	40 cm. Altura externa 21cm e interna de				
	18cm. Cores diversas.				
05	Assento fofinho em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, com abertura, permitindo que os bebês consigam estender as perninhas e entrar e sair à vontade, ideal para bebês que estão aprendendo a sentar. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil	UNID	6		
	manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Pequeno, com diâmetro total de 50 cm, diâmetro interno de 30 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.				
06	Batedeira planetária com 12 velocidades, capacidade de 04 litros; potência: 850 W; com 3 batedores metálicos sendo para claras em neve, massas leves e massas pesadas; tigela de acrílico, com base antiderrapante; 220V; dimensões (AxLxP): 38,3 x 34,4 x 23,8cm; registro no INMETRO; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	1		
07	Batedeira com 3 velocidades, potência de 250 W, contendo 1 tigela removível de plástico com capacidade de 3.9 L, 2 batedores de aço inoxidável, com base giratória para massas mais consistentes, 220 v, cor branca e registro no Inmetro.	UNID	3		
08	Balanço em ferro assentos em rotomoldado para quatro crianças. Balanço com estrutura superior em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado tipo prancha. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Medidas minimas: Comprimento: 3759 mm x Altura: 2492 mm x Largura: 1542 mm.	UNID	1		
09	Buffet inox central quente com capacidade para 10 cubas 1/2 de inox. O buffet deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, com alças móveis e tampas de inox para cada cuba. Características - Aquecimento por resistência elétrica (banho maria) - Revestimento externo: aço inox 430 brilhoso, aço inox 304 escovado ou aço galvanizado pintado - Controle de temperatura por termostato mecânico	UNID	1		



	- Estrutura de sustentação inferior			
	dotada de longarinas em aço			
	galvanizado			
	- Tanque interno e externo em aço inox,			
	com vedação por solda inox			
	- Tampo, ao redor das cubas, em vidro			
	temperado 8mm com serigrafia na cor			
	preta, para apoio de pratos			
	- Protetor salivar de vidro 5mm			
	- Sustentação por tubos inox fixados no			
	vidro			
	- Rodízios de nylon giratórios com trava			
	- Deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4			
	cubas de 1/2, sendo as cubas de inox,			
	com tampas de inox e com alças			
	móveis.			
	- Medidas das cubas:			
	Cuba gastronômica buffet com alça			
	530x325mm GN 1/1-150mm			
	com tampa;			
	Cuba gastronômica buffet com alça			
	325x265mm GN 1/2-150mm com			
	tampa. Especificações técnicas			
	- Dimensões (AxLxP): 850/1300 x 2050			
	x 1040 mm			
	- Capacidade (GN'): 3 cubas de 1/1 e 4			
	cubas de 1/2			
	- Tensão: 220V			
	Garantia de fábrica, mínimo 6 meses.			
	Cadeira em polipropileno na cor preto			
	fosco, sem braços. Medidas: altura total:			
	<b>84.40cm</b> , largura: <b>40.60cm</b> ,			
	profundidade: <b>53.50cm</b> altura do chão			
	até o assento: <b>48,2cm.</b> Material do	UNID	50	
	produto: PP. Peso máximo suportado:			
	130 Kg. Garantia de no mínimo 3 meses			
40	para defeitos de fabricação. (garantia			
10	legal já inclusa). A cadeira preta com um			
	design inovador, acrescenta beleza e			
	ousadia a todos os ambientes. Deve ser			
	feita a partir de polipropileno, e ser			
	extremamente resistente. O encosto não			
	poderá ser vazado, deve ser fechado,			
	confortável e oferecer um visual			
	sofisticado e fácil para limpar.			
	Cadeira em polipropileno na cor branca,			
11	sem braços. A cadeira deve ser de			
	3			
	polipropileno injetado; suportar, no		170	
	mínimo, até 154 kg; com acabamento		170	
	fosco. Dimensões aproximadas: 44cm			
	largura x 52cm de comprimento x 89 cm	UND		
	de altura; altura do chão até o assento:	_		
	44cm. Ideal para áreas externas e			
	internas, proporcionando versatilidade e			
	elegância. O encosto vazado deve			
	oferecer um visual sofisticado e facilitar			
	a limpeza. Garantia de fábrica.			
12	Condicionador de ar split 12.000 btus,	רוואוו		
12	quente e frio (reverso), eficiência em	טואוט		 
12		UNID		



	altura. Garantia do Fornecedor: mínimo 12 meses. Medidas da estante: Altura: 2,00m; Largura: 0,92m; Profundidade: 0,58m. Itens inclusos na embalagem: 02 Colunas; 12 Bandejas; 01 kit de parafusos para montagem (com manual de instruções para montagem).			
17	Estante Multiuso Aço Pintura Eletrostática 6 Prateleiras 90x190x30. A estante deve ser de aço galvanizado, montagem no chão, com 6 prateleiras, desmontável, durável e resistente. Dimensões do produto: 27,5P x 90L x 185A centímetros. Forma: trapezoide. Tipo de acabamento: pintada.  Descrição do produto: A estante multiuso de aço galvanizado deve oferecer Durabilidade: O aço galvanizado deve ser resistente à corrosão, aumentando a vida útil da estante, mesmo em ambientes úmidos. Resistência: Deve suportar pesos elevados, ideal para armazenar ferramentas, produtos pesados ou itens diversos. Facilidade de Montagem: A estante de aço galvanizado deve ter um sistema de montagem simples, permitindo fácil instalação. Versatilidade: Pode ser utilizada em diversos ambientes, como garagens, depósitos, cozinhas, escola ou escritórios. Higiene: Sua superfície deve ser lisa e fácil de limpar. Estabilidade: Deve oferecer boa estabilidade, minimizando o risco de tombamento quando corretamente instalada. Altura: 1,85 m; Largura: 0,90 cm; Profundidade: 27,5 cm	UNID	15	
18	Freezer vertical com porta reversível, 246 litros, cor branco. O freezer deve ter em seu interior 5 cestas e 1 gaveta para organizar e armazenar os alimentos, com cesto metálico pintado e a gaveta inferior de plástico. A porta reversível pode ser instalada para abrir de ambos os lados, alterando a dobradiça da porta. Classificação energética classificada como A. Sistema de degelo manual, controle de temperatura com 3 níveis e pés estabilizadores, possibilitando nivelar o Freezer Vertical de um jeito prático. Gabinete com Chapa Pintada e sua porta em Chapa Pintada na cor principal branca com puxador embutido. Garantia de 12 meses. Certificação do Inmetro e Selo do Inmetro no produto, função turbo	Unid.	1	



	f		I	I	
	freezer geral, compartimento de				
	congelamento rápido, categoria				
	refrigeração, capacidade líquida de 246				
	L e pés ajustáveis. Voltagem 220V.				
	Gabinete de recarga para 30 notebooks.				
	O gabinete de recarga para notebooks é				
	ideal para ambientes escolares com				
	necessidades específicas como				
	armazenamento, recarga, segurança e				
	transporte de notebooks, chromebooks,				
	classmates, tablets e outros. Ele deve		_		
	contar com um moderno e seguro		1		
	sistema eletrônico de gerenciamento				
	permitindo a recarga de todos os				
	equipamentos de forma correta, sem				
	sobrecarregar o sistema elétrico local.				
	Além de proporcionar segurança no				
	manuseio, o usuário consegue visualizar				
	através do painel externo quais os				
	notebooks que já foram carregados e				
	quais ainda faltam. O gabinete deve ter				
	suporte para instalação de equipamento				
	de conectividade WI-FI. Deve ser fabricado em chapa de aço carbono e				
	pintura pó eletrostática, possuir				
	bandejas internas para acomodação dos				
	equipamentos e rodízios especiais de				
	baixo ruído com freio. Possuir				
	dispositivo para proteção do usuário				
	contra choques elétricos, curto-circuito e				
	sobrecargas. Distribuição de energia				
	para todos os equipamentos. Para não				
19	superaquecer os equipamentos, deve				
	ter ventiladores internos, e forração	Unid.			
	externa antiderrapante no teto e calha	Office.			
	de tomada. Voltagem: 220V. Cor preto				
	ou cinza.				
	Capacidade de armazenamento: 30				
	Notebooks até 15,6" .				
	Caracteríscas Especiais:				
	_				
	Fabricados em chapa de aço				
	carbono e pintura pó eletrostática;				
	Bandejas internas para				
	acomodação dos equipamentos;				
	Rodízios especiais de baixo				
	ruído com freio;				
	Dispositivo para proteção do				
	usuário contra choques elétricos, curto-				
	circuitos, e sobrecargas;				
	Distribuição de energia para				
	todos os equipamentos;				
	Ventiladores internos;				
	Forração externa antiderrapante				
	no teto;				
	Pré disposição para instalação				
	de acess point;				
	Fechaduras reforçadas.				
	Caracteríscas Físicas:				
	Dimensões externas: 819 mm				



	X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade)			
	Capacidade de Armazenamento: 30 Notebooks até 15,6"			
20	Gangorra tripla em ferro, para 6 crianças. Gangorra com estrutura em ferro tripla, 6 lugares, com assento em madeira. Dimensões aproximadas: 290cm x 250cm x 65 cm.	UNID	1	
21	Labirinto. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 1,50 mm. Pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Ideal para crianças de 04 à 12 anos. Medidas: Altura: 2,00m; Frente: 1,50 m; Lateral: 1,50 m. Peso: 22 kg	UNID	1	
22	Liquidificador com jarra em plástico resistente, alça ergonômica e tampa medidora; com 15 velocidades + a função pulsar; capacidade de 3,2 litros; potência: 1400 W; 220V; dimensões (AxLxP): 20 x 42 x 22cm; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	2	
23	Liquidificador blender com duas jarras (copos), potência: 700W, 220 v, 4 lâminas em aço inox; jarras em material plástico resistente, ultraleve, e fácil de limpar, para levar como squeeze e para preparar sucos, shakes e vitaminas; botão Power, trava de segurança e porta fio na base, registro no Inmetro; garantia de fábrica, cor preta/prata.	UNID	1	
24	Mesa quadrada em polipropileno na cor branca, ideal para ambientes internos ou externos, fabricada em polipropileno, deve garantir segurança e alta qualidade e ser fácil de limpar.  Dimensões aproximadas: Comprimento: 68 cm; Altura: 72 cm.  Material do Tampo: Polipropileno; Largura: 68 cm.  Material dos pés: Polipropileno. Peso: 3,80 kg  Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação	UND	35	
25	Quadro branco de escrever. Quadro branco UV aluminio, lousa escolar grande, para montagem na parede. Tamanho: Largura: 250cm; Altura: 120cm. Acabamento UV branco	UNID	1	



	1			
	brilhante. Chapa de fibra de madeira 3mm. Superfície para uso exporádico em salas de aula, treinamentos e escritórios. Com resistência a manchas e de fácil limpeza. Cor branca para uso de marcador para quadros brancos. Moldura em aluminio natural com 1,6 cm de espessura e 1,5 cm de frente. Cantoneira em políetileno. Tampo em chapa de fibra de madeira 3 mm com acabamento em pintura UV branco brilhante. Deve acompanhar KIT de instalação na parede com fixação invisivel e, porta caneta em polietileno.			
26	Tapete-almofada com 2m x 3m, com 3 cm de espessura, espuma bactericida, termoconformável, densidade 60 kg/m³, revestida com 5 cores de laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza, com fechamento em costura invisível, à mão, sem utilização de zíper. Uma face quadriculada e outra lisa / duas cores.	UNID	6	
27	Torneira elétrica touch, 220V, 5500w, bica giratória, indicador de temperatura luminoso em LED,ajuste de temperatura linear e progressivo no touch, 2 em 1: possibilidade de instalação em parede ou bancada. Produto com garantia de fábrica, 12 meses.	UNID	4	
28	Trepa-trepa de ferro. Confeccionado em tubo 1 ¼ chapa 13 com 2.50m de comprimento x 2.50m de altura sendo chumbado 0,30cm, sendo formato de 3 escadas com 5 degraus em duas no sentido vertical e 6 degraus em uma no sentido horizontal – degraus em tubo 7/8 na chapa 18, com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Medidas 2,00 metros de altura; 0,50cm de largura x 2,00 de comprimento.	UNID	1	

VALOR TOTAL R\$

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0047.1004 - 3.3.3.90.30.26 (10732) - recurso 20

04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.26 (108415) - recurso 20

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.42 (10874) - recurso 20

04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.14 (10841) - recurso 20

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.34 (10871) - recurso 20



04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.30 (108710) - recurso 20 04.01.12.306.0038.2271 - 3.4.4.90.52.12 (21991) - recurso 20 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.12 (10876) - recurso 20 04.01.12.122.0047.2027 - 3.4.4.90.52.42 (10963) - recurso 20 04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.26 (10949) - recurso 20 04.01.12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.10 (10693) - recurso 20 04.01.12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.12 (10691) - recurso 20 04.01.12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.12 (10691) - recurso 20 04.01.12.365.0051.2023 - 3.3.3.90.30.99 (106711) - recurso 20 09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.26 (134010) - recurso 1 09.01.13.392.0054.2135 - 3.4.4.90.52.10 (13426) - recurso 1 09.01.13.392.0054.2135 - 3.4.4.90.52.42 (13421) - recurso 1

São Pedro da Serra, 04 de setembro de 2025.

Samuel Luis Leidemer Secretário Municipal da Educação, Esporte e Laz

## ANEXO II MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

#### **VALIDADE DA PROPOSTA:**

Constitui objeto da presente licitação, a <u>contratação de empresa</u> <u>especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para administração pública, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I.**</u>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Aparelho celular.  Especificações Mínimas:  • Memória RAM: 12 GB ou superior.	UNID				
	Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;					
	Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.					
	Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.		1			
01	Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh.					
	Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;					
	Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).					
	Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;					
	Recursos adicionais: Sensor de					
	impressão digital, reconhecimento facial,					



			T	T	1
	certificação de resistência contra poeira				
	e respingos d'água (mínimo IP52), e				
	entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).				
	Armário alto para escritório com 2 portas e com chave, cor cinza.O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03				
02	prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 153cm, Largura: 74cm, Profundidade:	UNID	3		
	38cm. O armário deve ser entregue montado.				
03	Armário tipo - Guarda roupa com 2 portas e com chave, cor branco. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 183cm, Largura: 120cm, Profundidade: 53cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3		
04	Assento fofinho fechado em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, para bebês. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Diâmetro total de 69 cm, interno aproximado de 40 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6		
05	Assento fofinho em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, com abertura, permitindo que os bebês consigam estender as perninhas e entrar e sair à vontade, ideal para bebês que estão aprendendo a sentar. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Pequeno,	UNID	6		
	com diâmetro total de 50 cm, diâmetro interno de 30 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.				
06	Batedeira planetária com 12 velocidades, capacidade de 04 litros; potência: 850 W; com 3 batedores metálicos sendo para claras em neve,	UNID	1		



		ı	ı	T	1
	massas leves e massas pesadas; tigela de acrílico, com base antiderrapante; 220V; dimensões (AxLxP): 38,3 x 34,4 x 23,8cm; registro no INMETRO; garantia de fábrica, cor preta.				
07	Batedeira com 3 velocidades, potência de 250 W, contendo 1 tigela removível de plástico com capacidade de 3.9 L, 2 batedores de aço inoxidável, com base giratória para massas mais consistentes, 220 v, cor branca e registro no Inmetro.	UNID	3		
08	Balanço em ferro assentos em rotomoldado para quatro crianças. Balanço com estrutura superior em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado tipo prancha. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Medidas minimas: Comprimento: 3759 mm x Altura: 2492 mm x Largura: 1542 mm.	UNID	1		
09	Buffet inox central quente com capacidade para 10 cubas 1/2 de inox. O buffet deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, com alças móveis e tampas de inox para cada cuba. Características  - Aquecimento por resistência elétrica (banho maria)  - Revestimento externo: aço inox 430 brilhoso, aço inox 304 escovado ou aço galvanizado pintado  - Controle de temperatura por termostato mecânico  - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado  - Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox  - Tampo, ao redor das cubas, em vidro temperado 8mm com serigrafia na cor preta, para apoio de pratos  - Protetor salivar de vidro 5mm  - Sustentação por tubos inox fixados no vidro  - Rodízios de nylon giratórios com trava  - Deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, sendo as cubas de inox, com tampas de inox e com alças móveis.  - Medidas das cubas:  Cuba gastronômica buffet com alça 530x325mm GN 1/1-150mm com tampa;  Cuba gastronômica buffet com alça 325x265mm GN 1/2-150mm com	UNID	1		



	tampa. Especificações técnicas			i l
	Lupeumuuyusa leumuaa			
	- Dimensões (AxLxP): 850/1300 x 2050			
	x 1040 mm			
	- Capacidade (GN'): 3 cubas de 1/1 e 4			
	cubas de 1/2			
	- Tensão: 220V			
	Garantia de fábrica, mínimo 6 meses.			
	Cadeira em polipropileno na cor preto fosco, sem braços. Medidas: altura total:			
	<b>84.40cm</b> , largura: <b>40.60cm</b> , profundidade: <b>53.50cm</b> altura do chão até o assento: <b>48,2cm</b> . Material do	UNID	50	
	produto: PP. Peso máximo suportado: 130 Kg. Garantia de no mínimo 3 meses	57.112		
10	para defeitos de fabricação. (garantia legal já inclusa). A cadeira preta com um			
	design inovador, acrescenta beleza e ousadia a todos os ambientes. Deve ser feita a partir de polipropileno, e ser			
	extremamente resistente. O encosto não poderá ser vazado, deve ser fechado,			
	confortável e oferecer um visual sofisticado e fácil para limpar.			
	Cadeira em polipropileno na cor branca, sem braços. A cadeira deve ser de			
	polipropileno injetado; suportar, no mínimo, até 154 kg; com acabamento fosco. Dimensões aproximadas: 44cm		170	
11	largura x 52cm de comprimento x 89 cm de altura; altura do chão até o assento:	UND		
	44cm. Ideal para áreas externas e internas, proporcionando versatilidade e			
	elegância. O encosto vazado deve oferecer um visual sofisticado e facilitar			
	a limpeza. Garantia de fábrica.			
	Condicionador de ar split 12.000 btus, quente e frio (reverso), eficiência em			
	energia tipo "a", modo de operação:			
	swing. com controle remoto, deverá ter		3	
	os recursos: filtro, timer, ajustes			
	automáticos, reinício automático,			
40				
12		UNID		
	ser acompanhados do manual de			
	instruções em português para uso,			
	conservação e manutenção dos			
	equipamentos. Cor branco.			
	·			
13	Condicionador de ar split 18.000 btus	UNID		
ı ıo	quente e frio (inverter) , eficiência em	טואוט		
	energia tipo "a", modo de operação:			
12	ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. com controle remoto, deverá ter os recursos: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos	UNID	3	



climatiza, automático. Funções sleep e swing. Com controle remoto, deverá ter os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W. Dimensões do produto: 2P x 2L x 2A
os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
bactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
equipamentos. Cor branco.  Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
garantia de fábrica.  Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 UNID 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
de 800ml, tampa protetora e com 2 UNID 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W.
para os dois lados, potência: 30 W.
para os dois lados, potencia: 30 W.
Dimensões do produto: 2P x 2l x 2A
PILIOLOGO NO PIONNEGI AL A AL A AL II
milímetros. Tampa acrílica.Cor preta.
Garantia de fábrica.
Estante biblioteca de centro com 10
bandejas. Tamanho: 2,00x0,92x0,58m.
Cor cinza. Especificações: Estante
Biblioteca de Centro Aço W3 com 10 UNID 6
Bandejas; Estrutura de aço; Ideal para
livros, arquivos, etc.; Bandejas
reguláveis; Pés com nivelamento de
16 altura. Garantia do Fornecedor: mínimo
12 meses. Medidas da estante: Altura:
2,00m; Largura: 0,92m; Profundidade:
0,58m. Itens inclusos na embalagem: 02
Colunas; 12 Bandejas; 01 kit de
parafusos para montagem (com
manual de instruções para
montagem).
Estante Multiuso Aço Pintura
Eletrostática 6 Prateleiras 90x190x30. A
estante deve ser de aço galvanizado,
montagem no chão, com 6 prateleiras,
desmontável, durável e resistente.
Dimensões do produto: 27,5P x 90L x
17 185A centímetros. Forma: trapezoide.
Tipo de acabamento: pintada.
Descrição do produto: UNID 15
A estante multiuso de aço galvanizado
deve oferecer Durabilidade: O aço
galvanizado deve ser resistente à
corrosão, aumentando a vida útil da estante, mesmo em ambientes úmidos.

			ı	Г	T
	Resistência: Deve suportar pesos				
	elevados, ideal para armazenar				
	ferramentas, produtos pesados ou itens				
	diversos. Facilidade de Montagem: A				
	estante de aço galvanizado deve ter um				
	sistema de montagem simples,				
	permitindo fácil instalação.				
	Versatilidade: Pode ser utilizada em				
	diversos ambientes, como garagens,				
	depósitos, cozinhas, escola ou				
	escritórios.				
	Higiene: Sua superfície deve ser lisa e				
	fácil de limpar.				
	Estabilidade: Deve oferecer boa				
	estabilidade, minimizando o risco de				
	tombamento quando corretamente				
	instalada.				
	Altura: 1,85 m; Largura: 0,90 cm;				
	Profundidade: 27,5 cm				
	Freezer vertical com porta reversível,				
	246 litros, cor branco. O freezer deve ter				
	em seu interior 5 cestas e 1 gaveta para				
	organizar e armazenar os alimentos,				
	com cesto metálico pintado e a gaveta				
	inferior de plástico. A porta reversível				
	pode ser instalada para abrir de ambos		1		
	os lados, alterando a dobradiça da				
	porta. Classificação energética				
	classificada como A. Sistema de degelo				
	manual, controle de temperatura com 3				
18	níveis e pés estabilizadores,	Unid.			
10	possibilitando nivelar o Freezer Vertical	Onia.			
	de um jeito prático. Gabinete com				
	Chapa Pintada e sua porta em Chapa				
	Pintada na cor principal branca com				
	puxador embutido. Garantia de 12				
	meses. Certificação do Inmetro e Selo				
	do Inmetro no produto, função turbo				
	congelamento rápido, categoria				
	refrigeração, capacidade líquida de 246				
	L e pés ajustáveis. Voltagem 220V.				
	Gabinete de recarga para 30 notebooks.				
	O gabinete de recarga para notebooks é				
	ideal para ambientes escolares com				
	necessidades específicas como				
	armazenamento, recarga, segurança e				
	transporte de notebooks, chromebooks,				
	classmates, tablets e outros. Ele deve				
	contar com um moderno e seguro		1		
19	sistema eletrônico de gerenciamento				
15	permitindo a recarga de todos os				
	equipamentos de forma correta, sem	Unid.			
	sobrecarregar o sistema elétrico local.				
	Além de proporcionar segurança no				
	manuseio, o usuário consegue visualizar				
	através do painel externo quais os				
	notebooks que já foram carregados e				
	quais ainda faltam. O gabinete deve ter				
	suporte para instalação de equipamento				
_		_			

	1			1
	de conectividade WI-FI. Deve ser fabricado em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática, possuir bandejas internas para acomodação dos equipamentos e rodízios especiais de baixo ruído com freio. Possuir dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuito e sobrecargas. Distribuição de energia para todos os equipamentos. Para não superaquecer os equipamentos, deve ter ventiladores internos, e forração externa antiderrapante no teto e calha de tomada. Voltagem: 220V. Cor preto ou cinza.  Capacidade de armazenamento: 30 Notebooks até 15,6".  Caracteríscas Especiais:  Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática;  Bandejas internas para acomodação dos equipamentos;  Rodízios especiais de baixo ruído com freio;  Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-			
	usuário contra choques elétricos, curto- circuitos, e sobrecargas; Distribuição de energia para			
	todos os equipamentos;  Ventiladores internos;  Forração externa antiderrapante no teto;			
	Pré disposição para instalação de acess point; Fechaduras reforçadas. Caracteríscas Físicas:			
	Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade) Capacidade de Armazenamento: 30 Notebooks até 15,6"			
20	Gangorra tripla em ferro, para 6 crianças. Gangorra com estrutura em ferro tripla, 6 lugares, com assento em madeira. Dimensões aproximadas: 290cm x 250cm x 65 cm.	UNID	1	
21	Labirinto. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 1,50 mm. Pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à	UNID	1	



				T	,
	ações climáticas. Ideal para crianças de				
	04 à 12 anos. Medidas: Altura: 2,00m; Frente: 1,50 m; Lateral: 1,50 m. Peso:				
	22 kg				
	Liquidificador com jarra em plástico				
	resistente, alça ergonômica e tampa	UNID	2		
	medidora; com 15 velocidades + a				
22	função pulsar; capacidade de 3,2 litros;				
	potência: 1400 W; 220V; dimensões				
	(AxLxP): 20 x 42 x 22cm; garantia de fábrica, cor preta.				
	Liquidificador blender com duas jarras				
	(copos), potência: 700W, 220 v, 4				
	lâminas em aço inox; jarras em material	UNID	1		
	plástico resistente, ultraleve, e fácil de				
23	limpar, para levar como squeeze e para				
	preparar sucos, shakes e vitaminas;				
	botão Power, trava de segurança e				
	porta fio na base, registro no Inmetro; garantia de fábrica, cor preta/prata.				
	Mesa quadrada em polipropileno na cor				
	branca, ideal para ambientes internos				
	ou externos, fabricada em polipropileno,				
	deve garantir segurança e alta		35		
	qualidade e ser fácil de limpar.				
0.4	Dimensões aproximadas: Comprimento:	LINID			
24	68 cm; Altura: 72 cm.	UND			
	Material do Tampo: Polipropileno; Largura: 68 cm.				
	Material dos pés: Polipropileno. Peso:				
	3,80 kg				
	Garantia: 12 meses para defeitos de				
	fabricação				
	Quadro branco de escrever. Quadro				
	branco UV aluminio, lousa escolar				
	grande, para montagem na parede. Tamanho: Largura: 250cm; Altura:				
	120cm. Acabamento UV branco		1		
	brilhante. Chapa de fibra de madeira				
	3mm. Superfície para uso exporádico				
	em salas de aula, treinamentos e				
	escritórios. Com resistência a manchas				
25	e de fácil limpeza. Cor branca para uso	UNID			
	de marcador para quadros brancos.				
	Moldura em aluminio natural com 1,6 cm de espessura e 1,5 cm de frente.				
	Cantoneira em políetileno. Tampo em				
	chapa de fibra de madeira 3 mm com				
	acabamento em pintura UV branco				
	brilhante. Deve acompanhar KIT de				
	instalação na parede com fixação				
	invisivel e, porta caneta em polietileno.				
	Tapete-almofada com 2m x 3m, com 3 cm de espessura, espuma bactericida,				
	termoconformável, densidade 60 kg/m³,				
00	revestida com 5 cores de laminado		6		
26	sintético náutico com proteção	UNID			
	antimicrobiana, tratamento anti				
	U.V., impermeável, de fácil				
	manutenção/limpeza, com fechamento				



	em costura invisível, à mão, sem				
	utilização de zíper. Uma face				
	quadriculada e outra lisa / duas cores.				
	Torneira elétrica touch, 220V, 5500w, bica giratória, indicador de temperatura	UNID			
	luminoso em LED,ajuste de temperatura	ONID			
27	linear e progressivo no touch, 2 em 1:		4		
	possibilidade de instalação em parede				
	ou bancada. Produto com garantia de				
	fábrica, 12 meses.				
	Trepa-trepa de ferro. Confeccionado em				
	tubo 1 ¼ chapa 13 com 2.50m de				
	comprimento x 2.50m de altura sendo				
	chumbado 0,30cm, sendo formato de 3	UNID	1		
	escadas com 5 degraus em duas no				
28	sentido vertical e 6 degraus em uma no				
	sentido horizontal – degraus em tubo 7/8 na chapa 18, com tratamento				
	antiferruginoso. Pintura eletrostática a				
	pó epóxi em forno de alta temperatura.				
	Medidas 2,00 metros de altura; 0,50cm				
	de largura x 2,00 de comprimento.				
	VALOR TOTAL R\$		1	1	1

VALOR TOTAL R\$



#### ANEXO III

#### **MINUTA DE CONTRATO**

Contrato que celebram o Município de São Pedro da Serra e a empresa ------, para contratação de empresa especializada para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para administração pública, conforme Licitação – Pregão Eletrônico: 23/2025, e vinculado à Lei Federal n. 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1799, em SÃO PEDRO DA SERRA, inscrita no CNPJ 93.235.968/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Luiz Augusto Hartmann — Prefeito Municipal, aqui denominado CONTRATANTE, e a Empresa -------, inscrito no CNPJ -------representada nesse ato por ---------, CPF nº -------, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito e nos termos do processo de Pregão Eletrônico 23/2025, tem justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do edital de licitação nº 23/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de \_\_\_\_\_, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a <u>contratação de empresa</u> <u>especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para administração pública, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I.**</u>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	Aparelho celular.  Especificações Mínimas:  • Memória RAM: 12 GB ou superior.		
01	Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;	UNID	
0.	Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.	01112	
	Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.		1
	Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh.		-



		ı	
	Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;		
	Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).		
	Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;  Recursos adicionais: Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).		
02	Armário alto para escritório com 2 portas e com chave, cor cinza. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 153cm, Largura: 74cm, Profundidade: 38cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3
03	Armário tipo - Guarda roupa com 2 portas e com chave, cor branco. O armário alto fechado, deve ter 02 portas, com 03 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, puxadores tipo alça, com fechadura e chave para trancar, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm, acabamento em fita de borda 0,45mm. Pés com sapatas niveladoras. Medida externa: Altura: 183cm, Largura: 120cm, Profundidade: 53cm. O armário deve ser entregue montado.	UNID	3
04	Assento fofinho fechado em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, para bebês. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Diâmetro total de 69 cm, interno aproximado de 40 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6
05	Assento fofinho em forma de pneu, com fundo de 3 cm de espessura, com abertura, permitindo que os bebês consigam estender as perninhas e entrar e sair à vontade, ideal para bebês que estão aprendendo a sentar. Em espuma D28, revestido com laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza. Fechamento com costura invisivel, sem ziper. Pequeno, com diâmetro total de 50 cm, diâmetro interno de 30 cm. Altura externa 21cm e interna de 18cm. Cores diversas.	UNID	6
06	Batedeira planetária com 12 velocidades, capacidade de 04 litros; potência: 850 W; com 3 batedores metálicos sendo para claras em neve, massas leves e massas pesadas; tigela de acrílico, com base antiderrapante; 220V; dimensões (AxLxP): 38,3 x 34,4 x 23,8cm; registro no INMETRO; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	1
07	Batedeira com 3 velocidades, potência de 250 W, contendo 1 tigela removível de plástico com capacidade de 3.9 L, 2 batedores de aço inoxidável, com base giratória para massas mais consistentes, 220 v, cor branca e registro no Inmetro.	UNID	3
08	Balanço em ferro assentos em rotomoldado para quatro crianças. Balanço com estrutura superior em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado tipo prancha. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Medidas minimas: Comprimento: 3759 mm x Altura: 2492 mm x Largura: 1542 mm.	UNID	1
09	Buffet inox central quente com capacidade para 10 cubas 1/2 de inox. O buffet deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, com alças móveis e tampas de inox para cada cuba.	UNID	



	Características  - Aquecimento por resistência elétrica (banho maria)  - Revestimento externo: aço inox 430 brilhoso, aço inox 304 escovado ou aço galvanizado pintado  - Controle de temperatura por termostato mecânico  - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado  - Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox  - Tampo, ao redor das cubas, em vidro temperado 8mm com serigrafia na cor preta, para apoio de pratos  - Protetor salivar de vidro 5mm  - Sustentação por tubos inox fixados no vidro  - Rodízios de nylon giratórios com trava  - Deve acompanhar 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2, sendo as cubas de inox, com tampas de inox e com alças móveis.  - Medidas das cubas:  Cuba gastronômica buffet com alça 530x325mm GN 1/1-150mm com tampa;  Cuba gastronômica buffet com alça 325x265mm GN 1/2-150mm com tampa.  Especificações técnicas  - Dimensões (AxLxP): 850/1300 x 2050 x 1040 mm  - Capacidade (GN'): 3 cubas de 1/1 e 4 cubas de 1/2  - Tensão: 220V  Garantia de fábrica, mínimo 6 meses.		1
10	Cadeira em polipropileno na cor preto fosco, sem braços. Medidas: altura total: <b>84.40cm</b> , largura: <b>40.60cm</b> , profundidade: <b>53.50cm</b> altura do chão até o assento: <b>48,2cm</b> . Material do produto: PP. Peso máximo suportado: 130 Kg. Garantia de no mínimo 3 meses para defeitos de fabricação. (garantia legal já inclusa). A cadeira preta com um design inovador, acrescenta beleza e ousadia a todos os ambientes. Deve ser feita a partir de polipropileno, e ser extremamente resistente. O encosto não poderá ser vazado, deve ser fechado, confortável e oferecer um visual sofisticado e fácil para limpar.	UNID	50
11	Cadeira em polipropileno na cor branca, sem braços. A cadeira deve ser de polipropileno injetado; suportar, no mínimo, até 154 kg; com acabamento fosco. Dimensões aproximadas: 44cm largura x 52cm de comprimento x 89 cm de altura; altura do chão até o assento: 44cm. Ideal para áreas externas e internas, proporcionando versatilidade e elegância. O encosto vazado deve oferecer um visual sofisticado e facilitar a limpeza. Garantia de fábrica.	UND	170
12	Condicionador de ar split 12.000 btus, quente e frio (reverso), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. com controle remoto, deverá ter os recursos: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar anti-bactéria e lavável e compressor inverter. alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.	UNID	3
13	Condicionador de ar split 18.000 btus. Condicionador de ar split 18.000 btus quente e frio (inverter), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Funções sleep e swing. Com controle remoto, deverá ter os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rapido de resfriamento, filtro de ar antibactéria e lavável e compressor inverter. Alimentação 220v. Garantia mínima de um ano. Deverão apresentar etiqueta nacional de	UNID	1



	conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Cor branco.		
14	Chuveiro, ducha eletrônica, potência 7700W, 220V, cor branca. Deve possuir sistema de controle de temperatura eletrônico que permite alterar a temperatura de forma gradual e dispensa o desligamento da ducha para a troca da temperatura. Produto com garantia de fábrica.	UNID	3
15	Espremedor de frutas com jarra plástica de 800ml, tampa protetora e com 2 cones para frutas variadas, 220V, controle de polpa, motor com rotação para os dois lados, potência: 30 W. <b>Dimensões do produto:</b> 2P x 2L x 2A milímetros. Tampa acrílica.Cor preta. Garantia de fábrica.	UNID	2
16	Estante biblioteca de centro com 10 bandejas. Tamanho: 2,00x0,92x0,58m. Cor cinza. Especificações: Estante Biblioteca de Centro Aço W3 com 10 Bandejas; Estrutura de aço; Ideal para livros, arquivos, etc.; Bandejas reguláveis; Pés com nivelamento de altura. Garantia do Fornecedor: mínimo 12 meses. Medidas da estante: Altura: 2,00m; Largura: 0,92m; Profundidade: 0,58m. Itens inclusos na embalagem: 02 Colunas; 12 Bandejas; 01 kit de parafusos para montagem (com manual de instruções para montagem).	UNID	6
17	Estante Multiuso Aço Pintura Eletrostática 6 Prateleiras 90x190x30. A estante deve ser de aço galvanizado, montagem no chão, com 6 prateleiras, desmontável, durável e resistente. Dimensões do produto: 27,5P x 90L x 185A centímetros. Forma: trapezoide. Tipo de acabamento: pintada.  Descrição do produto:  A estante multiuso de aço galvanizado deve oferecer Durabilidade: O aço galvanizado deve ser resistente à corrosão, aumentando a vida útil da estante, mesmo em ambientes úmidos.  Resistência: Deve suportar pesos elevados, ideal para armazenar ferramentas, produtos pesados ou itens diversos. Facilidade de Montagem: A estante de aço galvanizado deve ter um sistema de montagem simples, permitindo fácil instalação.  Versatilidade: Pode ser utilizada em diversos ambientes, como garagens, depósitos, cozinhas, escola ou escritórios.  Higiene: Sua superfície deve ser lisa e fácil de limpar.  Estabilidade: Deve oferecer boa estabilidade, minimizando o risco de tombamento quando corretamente instalada.  Altura: 1,85 m; Largura: 0,90 cm; Profundidade: 27,5 cm	UNID	15
18	Freezer vertical com porta reversível, 246 litros, cor branco. O freezer deve ter em seu interior 5 cestas e 1 gaveta para organizar e armazenar os alimentos, com cesto metálico pintado e a gaveta inferior de plástico. A porta reversível pode ser instalada para abrir de ambos os lados, alterando a dobradiça da porta. Classificação energética classificada como A. Sistema de degelo manual, controle de temperatura com 3 níveis e pés estabilizadores, possibilitando nivelar o Freezer Vertical de um jeito prático. Gabinete com Chapa Pintada e sua porta em Chapa Pintada na cor principal branca com puxador embutido. Garantia de 12 meses. Certificação do Inmetro e Selo do Inmetro no produto, função turbo freezer geral, compartimento de congelamento rápido, categoria refrigeração, capacidade líquida de 246 L e pés ajustáveis. <b>Voltagem 220V.</b>	Unid.	1
19	Gabinete de recarga para 30 notebooks. O gabinete de recarga para notebooks é ideal para ambientes escolares com necessidades específicas como armazenamento, recarga, segurança e transporte de notebooks, chromebooks, classmates, tablets e outros. Ele deve contar com um moderno e seguro sistema eletrônico de gerenciamento permitindo a recarga de todos os equipamentos de forma correta, sem sobrecarregar o sistema elétrico local. Além de proporcionar segurança no manuseio, o usuário consegue visualizar através do painel externo quais os notebooks que já foram carregados e quais ainda faltam. O	Unid.	1



	gabinete deve ter suporte para instalação de equipamento de conectividade WI-FI. Deve ser fabricado em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática, possuir bandejas internas para acomodação dos equipamentos e rodízios especiais de baixo ruído com freio. Possuir dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuito e sobrecargas. Distribuição de energia para todos os equipamentos. Para não superaquecer os equipamentos, deve ter ventiladores internos, e forração externa antiderrapante no teto e calha de tomada. Voltagem: 220V. Cor preto ou cinza.  Capacidade de armazenamento: 30 Notebooks até 15,6".		
	Caracteríscas Especiais:		
	Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática; Bandejas internas para acomodação dos equipamentos; Rodízios especiais de baixo ruído com freio; Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuitos, e sobrecargas; Distribuição de energia para todos os equipamentos; Ventiladores internos; Forração externa antiderrapante no teto; Pré disposição para instalação de acess point; Fechaduras reforçadas.  Caracteríscas Físicas:		
	Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade) Capacidade de Armazenamento: 30 Notebooks até 15,6"		
20	Gangorra tripla em ferro, para 6 crianças. Gangorra com estrutura em ferro tripla, 6 lugares, com assento em madeira. Dimensões aproximadas: 290cm x 250cm x 65 cm.	UNID	1
21	Labirinto. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 1,50 mm. Pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Ideal para crianças de 04 à 12 anos. Medidas: Altura: 2,00m; Frente: 1,50 m; Lateral: 1,50 m. Peso: 22 kg	UNID	1
22	Liquidificador com jarra em plástico resistente, alça ergonômica e tampa medidora; com 15 velocidades + a função pulsar; capacidade de 3,2 litros; potência: 1400 W; 220V; dimensões (AxLxP): 20 x 42 x 22cm; garantia de fábrica, cor preta.	UNID	2
23	Liquidificador blender com duas jarras (copos), potência: 700W, 220 v, 4 lâminas em aço inox; jarras em material plástico resistente, ultraleve, e fácil de limpar, para levar como squeeze e para preparar sucos, shakes e vitaminas; botão Power, trava de segurança e porta fio na base, registro no Inmetro; garantia de fábrica, cor preta/prata.	UNID	1
24	Mesa quadrada em polipropileno na cor branca, ideal para ambientes internos ou externos, fabricada em polipropileno, deve garantir segurança e alta qualidade e ser fácil de limpar.  Dimensões aproximadas: Comprimento: 68 cm; Altura: 72 cm.  Material do Tampo: Polipropileno; Largura: 68 cm.  Material dos pés: Polipropileno. Peso: 3,80 kg  Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação	UND	35
25	Quadro branco de escrever. Quadro branco UV aluminio, lousa escolar grande, para montagem na parede. Tamanho: Largura: 250cm; Altura: 120cm. Acabamento UV branco brilhante. Chapa de fibra de madeira 3mm. Superfície para uso exporádico em salas de aula, treinamentos e escritórios. Com resistência a manchas e de fácil limpeza. Cor branca	UNID	1



	para uso de marcador para quadros brancos. Moldura em aluminio natural com 1,6 cm de espessura e 1,5 cm de frente. Cantoneira em políetileno. Tampo em chapa de fibra de madeira 3 mm com acabamento em pintura UV branco brilhante. Deve acompanhar KIT de instalação na parede com fixação invisivel e, porta caneta em polietileno.		
26	Tapete-almofada com 2m x 3m, com 3 cm de espessura, espuma bactericida, termoconformável, densidade 60 kg/m³, revestida com 5 cores de laminado sintético náutico com proteção antimicrobiana, tratamento anti U.V., impermeável, de fácil manutenção/limpeza, com fechamento em costura invisível, à mão, sem utilização de zíper. Uma face quadriculada e outra lisa / duas cores.	UNID	6
27	Torneira elétrica touch, 220V, 5500w, bica giratória, indicador de temperatura luminoso em LED,ajuste de temperatura linear e progressivo no touch, 2 em 1: possibilidade de instalação em parede ou bancada. Produto com garantia de fábrica, 12 meses.	UNID	4
28	Trepa-trepa de ferro. Confeccionado em tubo 1 ¼ chapa 13 com 2.50m de comprimento x 2.50m de altura sendo chumbado 0,30cm, sendo formato de 3 escadas com 5 degraus em duas no sentido vertical e 6 degraus em uma no sentido horizontal – degraus em tubo 7/8 na chapa 18, com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Medidas 2,00 metros de altura; 0,50cm de largura x 2,00 de comprimento.	UNID	1

- **Obs. 1:** Os produtos a serem entregues deverão ser conforme as descrições solicitadas pelo município. Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem embalagens com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, num prazo de até 5 dias a contar da comunicação ao contratado, sem ônus ao Município.
- **Obs. 2:** O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral parcial ou até mesmo não ocorrer.
- **Obs.3:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- **Obs.4:** A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria. Os itens deverão ser entregues, em até 30 dias úteis após emissão do empenho. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais e nos horários das 08h às 10:45 e das 13:30 as 16 horas de segunda a sexta feira.
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, Rua da matriz, 48, Centro
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, n°254.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

#### 1- Do Preco:

**a)** O preço para o presente ajuste é de R\$ -----, sendo este o total do contrato, aceito pelo contratado, entendido este como preço justo e suficiente para a entrega total do presente objeto, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

#### 2. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a devida entrega e verificação conforme item 17 do edital ao qual este contrato encontra-se vinculado, ou seja, o recebimento dos materiais e com emissão da Nota Fiscal.
- **b)** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.
  - **b.1)** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do



certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação se darão através da seguinte dotação orçamentária:

```
04.01.12.361.0047.1004 - 3.3.3.90.30.26 (10732) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.26 (108415) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.42 (10874) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2026 - 3.3.3.90.30.14 (10841) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.34 (10871) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.30 (108710) - recurso 20
04.01.12.306.0038.2271 - 3.4.4.90.52.12 (21991) - recurso 20
04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.12 (10876) - recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 - 3.4.4.90.52.42 (10963) - recurso 20
04.01.12.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.26 (10949) - recurso 20
04. 01.12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.10 (10693) - recurso 20
04.01. 12.365.0051.2261 - 3.4.4.90.52.12 (10691) - recurso 20
04.01.12.365.0051.2023 - 3.3.3.90.30.99 (106711) - recurso 20
09.01.13.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.26 (134010) - recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.4.4.90.52.10 (13426) - recurso 1
09.01.13.392.0054.2135 - 3.4.4.90.52.42 (13421) - recurso 1
```

## CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores poderão ser atualizados monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituílo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor relativo ao objeto do presente contrato não poderá ser reajustado.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- **1.** O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência até 30/12/2025.
- 2. A aquisição será conforme demanda de cada Secretaria. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após a data de emissão do empenho, não admitindo prorrogação. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais e nos horários das 08h às 10:45 e das 13:30 as 16 horas de segunda a sexta feira:
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, n°254.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, Rua da Matriz, n. 48, Centro.



#### São obrigações da CONTRATANTE:

- I Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III Determinar as providências necessárias quando a entrega dos produtos não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
  - V Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



- VII Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO

- I A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Sr. Samuel Luis Leidemer**, Secretário Municipal da Educação, Esporte e Lazer.
- II Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- III A CONTRATADA designa como seu preposto o Sr. ------------, ficando como representante da CONTRATADA em caso de ocorrências na execução deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido:

- I Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;
- II Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 10 (dez) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO

Os itens a serem entregues deverão ser conforme especificações descritas pelo Município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:



- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, ou a mesma porcentagem sobre a parte inadimplida em caso de inexecução parcial;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na entrega dos materiais, objeto do presente Contrato;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Montenegro-RS p	oara	dirimir
quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.		

em	•	n justos e co gual teor e fo	•	nam o presente instrumento
		(local),	(dia), de	(mês) de 20
		Prefeito	Municipal	-



Representante da CONTRATADA
Fiscal do contrato
r iscai do contrato
<del></del>
Gestor do Contrato
Esta Minuta se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.
Em//
Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506